

Ofício nº 2370/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 15 de dezembro de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 03/2025.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento Chamada Pública nº 003/2025, referente aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura familiar de 30% para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu/PA.

Importa salientar, conforme artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias;

Constitui-se o objeto deste o fornecimento de Gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de inclusão de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, sendo incluso a seguinte dotação:

12 306 0025 2.024 APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



VISEU-PARÁ